



5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2016

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3720/2017

ADITIVO DE PRAZO

ADITA-SE CONTRATO Nº 107/2016, (**prestação de serviços de construção, reforma e ampliação das unidades de saúde**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA CONSTRUTORA ENGENHO NOVO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **CONSTRUTORA ENGENHO NOVO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Avenida: dos Combonianos, nº 827, Bairro: Centro, Montanha-ES, CEP: 29.890-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 23.294.165/0001-19**, neste ato representado pelo Srº Orlando Teodoro da Silva Junio, inscrito na Carteira de Identidade nº 1188375 SSP-MG e no CPF nº 311.576.966-00. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato nº 107/2016 de 90 (**noventa**) dias até 19 de Agosto de 2017.



CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2017.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 19 de Maio de 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante

CONSTRUTORA ENGENHO NOVO LTDA

CNPJ/MF sob nº 23.294.165/0001-19

Contratado

Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872